



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 01 de março de 2019

Ofício Gab nº 92/2019

Ref.: Indicação nº 05/2019

Anexo: Resposta da SAAMA (02 folhas).

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, solicitar a V. Excia. que encaminhe ao nobre Edil Ornélio Gonçalves de Oliveira, as informações com relação a indicação referenciada, cuja resposta foi elaborada pela Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a qual encontra se anexa.

Diante das justificativas apresentadas, homologo a resposta, desde já contando com a compreensão e a atenção do nobre Vereador.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
Roberto Aparecido Cursino Bispo
DD. Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
DE JOANÓPOLIS - SP
07-MAR-2019 16:39 027638 M
pref. 59/2019



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9211
agricultura@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



Resposta à Indicação nº 5/2019

Joanópolis, 26 de fevereiro de 2019

Venho, respeitosamente por meio deste, apresentar as considerações sobre a Indicação nº 05/2019, através da qual há a indicação da criação de um departamento vinculado à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente que seja responsável pela análise e a correta poda de árvores que estejam doentes ou que estejam danificando casas ou calçadas.

Para que seja criado um Departamento de Arborização Urbana, formalmente, é necessário que sejam alocados funcionários que cumpram única e exclusivamente as atribuições vinculadas a essa questão no município. Para tanto, essa secretaria teria que disponibilizar a única Engenheira Agrônoma da Prefeitura apenas para cuidar dessas questões, o que é inviável. Nossa funcionária exerce diversas atividades na secretaria que demandam tempo sobremaneira, além da arborização urbana. Além disso, funcionários alocados na Secretaria de Infraestrutura teriam que ser transferidos para essa secretaria para que possam dar continuidade nos trabalhos de execução da manutenção da arborização, o que também é inviável, dadas as demandas da outra secretaria. A contratação de funcionários também é inviável devido à pressão que exerceria sobre a folha de pagamentos da Prefeitura.

Com relação à correta análise dentro do que é possível, está designada uma funcionária formada em Engenharia Agrônoma, capacitada e com formação para tal, e que, dentro das atribuições previstas para seu cargo e das previsões estabelecidas na Lei Municipal 1688/2014, que disciplina o plantio, o replantio, a poda, a supressão e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências, realiza as vistorias e emite os pareceres adequados.

Com relação à correta poda de árvores, dia 11 de março de 2019 está previsto treinamento para os funcionários da Prefeitura que operam motopodas, de modo a orientá-los sobre o correto uso do equipamento, formas e locais de aplicação e sobre a sua proteção individual na operação.

A Prefeitura realiza podas de manutenção, suprime árvores que estejam inadequadas e promove a respectiva substituição frequentemente, de acordo com a demanda e com o constante monitoramento desta secretaria pela cidade, dentro das limitações da instituição. Estamos trabalhando para dar celeridade aos processos de arborização urbana.

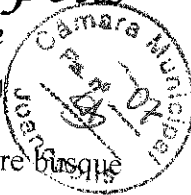
Com relação às calçadas, a Lei Municipal 499/1973 estabelece que a manutenção destas cabe ao proprietário do terreno, inclusive no que diz respeito ao canteiro para a arborização urbana. Válido ressaltar que o que se observa no município é que as árvores estão, via de regra, sufocadas pelo concreto. Com a



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9211
agricultura@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

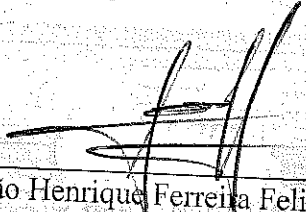


concretagem no entorno das árvores, impede-se a infiltração da água na terra e faz com que a árvore busque água em cima, e também enfraqueça seus galhos e folhas, ocasionando suas quedas. Sugiro que os munícipes busquem informação quanto à adequada manutenção da calçada, de modo a conciliá-la com o ambiente urbano.

As árvores apresentam inestimável bem público e devem ser preservadas pelo Poder Público e pela sociedade, definido pela Constituição Federal. Sugiro que seja estimulado e apresentado aos munícipes a importância de se manter as árvores no cenário urbano. A secretaria procura, dentro do possível, fazer esse diálogo com a população e está aberta para outros esclarecimentos.

Sem mais pelo presente momento e à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



João Henrique Ferreira Felipe da Silva

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Joãoópolis

RECEBIDO EXTERNO



Recebido Externo Nº 0059-2019

Protocolo Nº 0129-2019

Data: 07/03/2019 16:57:58

Autor: Executivo

Assunto: Ofício Gab nº 92/2019 referente a Indicação nº 05/2019. Anexo: Resposta da SAAMA.

Recebi em: 07/03/19